



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jahu, por meio da Secretaria de Economia e Finanças, necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão patrimonial, visando a adequação do controle de bens móveis e imóveis às normas contábeis aplicáveis ao setor público.

O Município de Jahu possui população estimada de aproximadamente 145.000 habitantes e conta com um acervo patrimonial significativo, composto por:

- Aproximadamente 44.000 (quarenta e quatro mil) bens móveis, incluindo mobiliário, equipamentos, veículos e materiais de informática;
- Aproximadamente 200 (duzentos) bens imóveis, entre terrenos, edificações e próprios municipais.

A contratação se justifica pela necessidade de:

- Cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10);
- Atendimento às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Conformidade com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Implementação do Decreto Municipal nº 6.865/2014, que estabelece procedimentos para depreciação de bens;
- Modernização e transparência na gestão dos ativos públicos municipais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Responsável: NELSON RICARDO SANCHES – Secretário de Economia e Finanças

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar os seguintes serviços e requisitos técnicos:

3.1. Locação de Software de Gestão Patrimonial

- Sistema em nuvem (SaaS) com acesso via web e dispositivos móveis;
- Capacidade para gerenciar no mínimo 50.000 itens patrimoniais;
- Integração com sistema ERP utilizado pelo Município;
- Módulos de inventário, movimentação, depreciação e relatórios gerenciais;
- Suporte a leitores de código de barras e RFID;
- Geolocalização e registro fotográfico dos bens.

3.2. Serviços de Inventário Patrimonial

- Levantamento físico de aproximadamente 44.000 bens móveis;
- Identificação, catalogação e etiquetagem de todos os itens;
- Registro fotográfico geolocalizado de cada bem;
- Classificação conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Prazo máximo de execução: 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Avaliação e Reavaliação de Bens

- Avaliação a Valor Justo (AVJ) dos bens móveis conforme NBC T 16.10;
- Determinação da Vida Útil Econômica conforme Decreto nº 6.865/2014;
- Cálculo e projeção de depreciação;
- Avaliação de aproximadamente 200 bens imóveis por profissional habilitado;
- Emissão de laudos técnicos de avaliação.

3.4. Conciliação Físico-Contábil

- Confrontação entre registros físicos e contábeis;
- Identificação e tratamento de divergências;
- Regularização de bens não localizados ou sem registro;
- Elaboração de relatório de conciliação.

3.5. Capacitação e Suporte Técnico

- Treinamento de no mínimo 4 (quatro) servidores municipais;
- Carga horária mínima de 80 (oitenta) horas de capacitação;
- Suporte técnico remoto e presencial durante a vigência do contrato.

4. ANÁLISE DA SOLUÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

4.1. Análise de Alternativas

Alternativa 1: Execução Interna com Comissão de Servidores

Vantagens:

- Menor custo direto de execução;
- Conhecimento prévio da estrutura administrativa.

Desvantagens:

- Ausência de expertise técnica especializada em avaliação patrimonial;
- Prazo de execução prolongado (estimado em 12-18 meses);
- Comprometimento das atividades regulares dos servidores;
- Necessidade de aquisição de software e equipamentos.

Alternativa 2: Contratação de Software Proprietário (Licença Perpétua)

Vantagens:

- Propriedade definitiva da licença;
- Funcionalidades já testadas no mercado.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial;
- Custos adicionais com infraestrutura de servidores;
- Dependência de equipe técnica própria para manutenção.

Alternativa 3: Aquisição de Solução SaaS (Software as a Service) – RECOMENDADA

Vantagens:

- Baixo custo inicial com pagamento mensal ou anual;
- Atualizações automáticas sem custos adicionais;
- Suporte técnico especializado incluso;
- Dispensa de infraestrutura própria de servidores;
- Escalabilidade conforme necessidade;
- Acesso remoto de qualquer dispositivo.

Desvantagens:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Dependência do fornecedor para manutenção do serviço.

Recomendação: A Alternativa 3 (Solução SaaS) é a mais adequada para atender às necessidades do Município, considerando o custo-benefício, a eficiência operacional, a sustentabilidade orçamentária e o alinhamento com as práticas modernas de gestão pública.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Viabilidade Técnica

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas especializadas em gestão patrimonial para o setor público, com soluções tecnológicas robustas e adequadas às normas contábeis vigentes. A pesquisa de mercado identificou ao menos 3 (três) fornecedores com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços.

5.2. Viabilidade Econômica

A contratação apresenta adequada relação custo-benefício, considerando:

- Eliminação de custos com infraestrutura própria de TI;
- Redução de riscos de apontamentos por órgãos de controle;
- Melhoria na gestão e controle dos ativos públicos;
- Adequação às normas contábeis com reflexos positivos nas demonstrações financeiras.

5.3. Viabilidade Financeira

A contratação pode ser suportada por dotação orçamentária específica, com custos previsíveis e compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas do mercado, conforme quadro a seguir:

ITEM	KONTAGEM	GESFOR	APASIX
Implantação de Software	25.000,00	Incluso	Incluso
Locação Software (12 meses)	158.400,00	132.000,00	192.000,00
Inventário + Etiquetação (44.000 itens)	572.000,00	Incluso	Incluso
Avaliação a Valor Justo (AVJ)	187.000,00	Incluso	Incluso
Avaliação Vida Útil (AVU)	99.000,00	Incluso	Incluso
Conciliação Físico-Contábil	209.000,00	Incluso	Incluso
Avaliação de Imóveis (200 unid.)	200.000,00	Incluso	Incluso
Capacitação + Suporte Técnico	53.200,00	Incluso	Incluso
Serviços de Implementação	-	1.450.000,00	1.600.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	1.503.600,00	1.582.000,00	1.792.000,00

Valor de Referência (Média): R\$ 1.625.866,67 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo de tecnologia da informação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

s análise técnica, recomenda-se a **NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES**, mantendo-contratação em lote único, pelos seguintes motivos:

8.1. Interdependência Técnica dos Serviços

Os serviços objeto da contratação são tecnicamente interdependentes e formam uma solução integrada:

- O software de gestão patrimonial é a plataforma base para registro e gestão de todos os dados coletados no inventário;
- O inventário físico alimenta diretamente o sistema, exigindo compatibilidade total entre a metodologia de coleta e a estrutura do banco de dados;
- As avaliações (AVJ e AVU) dependem dos dados do inventário e são registradas no mesmo sistema;
- A conciliação físico-contábil requer acesso simultâneo aos dados físicos (inventário) e às funcionalidades do sistema.

8.2. Perda de Economia de Escala

A divisão do objeto em lotes separados resultaria em:

- Aumento dos custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;
- Duplicação de despesas com mobilização de equipes e deslocamentos;
- Perda de ganhos de escala na precificação dos serviços;
- Custos adicionais com integração entre sistemas de fornecedores distintos.

8.3. Riscos Operacionais do Parcelamento

O fracionamento geraria riscos significativos:

- Incompatibilidade entre softwares e metodologias de diferentes fornecedores;
- Dificuldade de atribuição de responsabilidades em caso de falhas;
- Atrasos decorrentes de dependências entre contratos distintos;
- Comprometimento da qualidade e confiabilidade dos dados.

8.4. Análise do Mercado

A pesquisa de mercado demonstrou que as empresas especializadas no setor oferecem soluções integradas, contemplando software e serviços correlatos em um único pacote. As três propostas comerciais obtidas (KONTAGEM, GESFOR e APASIX) apresentaram propostas globais, evidenciando que o mercado está estruturado para ofertar soluções completas.

Conclusão: A contratação em lote único é tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e alinhada às práticas do mercado, não se verificando prejuízo à competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

9.1. Resultados em Termos de Economicidade

- Eliminação de custos com aquisição e manutenção de infraestrutura própria de TI (servidores, backup, segurança);
- Redução de riscos de multas e sanções por inconsistências nos registros patrimoniais junto ao TCESP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Otimização na utilização dos bens públicos, evitando aquisições desnecessárias de itens já existentes no acervo;

- Precisão nos cálculos de depreciação com reflexo positivo nas demonstrações contábeis;
- Economia estimada de 30% em comparação com execução interna, considerando custos de pessoal, equipamentos e prazo de execução.

9.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- Capacitação de 4 (quatro) servidores municipais em gestão patrimonial moderna;
- Liberação dos servidores das atividades de inventário para suas funções regulares;
- Autonomia para realizar inventários rotativos e atualizações futuras sem necessidade de recontração.

9.3. Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos

- Informações patrimoniais confiáveis para tomada de decisão;
- Transparência na gestão de bens públicos para a sociedade;
- Rastreabilidade completa dos ativos municipais;
- Relatórios gerenciais em tempo real para gestores.

9.4. Impactos Ambientais Positivos

- Redução do uso de papel com digitalização completa dos registros patrimoniais;
- Utilização de etiquetas recicláveis para identificação dos bens;
- Otimização de deslocamentos para conferências com uso de tecnologia móvel.

9.5. Benefícios Diretos Esperados

BENEFÍCIO	INDICADOR DE RESULTADO
Conformidade normativa	100% de adequação às NBC T 16.9 e 16.10
Acuracidade do inventário	Mínimo de 98% de precisão dos registros
Cobertura patrimonial	100% dos bens móveis e imóveis inventariados
Capacitação de servidores	4 servidores capacitados com certificação
Prazo de execução	Inventário concluído em até 90 dias

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a adequada execução contratual, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

10.1. Providências Administrativas

- Designação formal do Gestor do Contrato, preferencialmente servidor com conhecimento em gestão patrimonial;
- Designação do Fiscal Técnico do Contrato para acompanhamento da execução dos serviços;
- Designação do Fiscal Administrativo do Contrato para verificação das obrigações trabalhistas e fiscais;
- Indicação dos 4 (quatro) servidores que participarão da capacitação;
- Elaboração de cronograma interno de disponibilização das unidades para inventário.

10.2. Providências Técnicas

- Levantamento prévio dos registros patrimoniais existentes no sistema ERP atual;
- Extração e organização dos dados contábeis patrimoniais para confrontação futura;
- Verificação e garantia de conectividade de internet nas unidades a serem inventariadas;
- Solicitação formal ao fornecedor do ERP atual sobre requisitos de integração.

1. Providências Documentais

- Compilação da relação de todas as unidades administrativas com endereços atualizados;
- Levantamento das matrículas e registros dos imóveis municipais;
- Identificação dos responsáveis por cada unidade/setor;
- Revisão do Decreto nº 6.865/2014 para eventual atualização.

10.4. Cronograma de Providências

PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Designação do Gestor e Fiscais	Secretário	Até assinatura
Indicação dos servidores para capacitação	Secretário	Até assinatura
Extração dos dados do ERP atual	TI/Contabilidade	15 dias antes
Relação de unidades e responsáveis	Patrimônio	15 dias antes
Verificação de conectividade	TI	10 dias antes

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram identificadas as seguintes contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da presente contratação:

11.1. Contratações Correlatas

OBJETO	SITUAÇÃO	INTERFACE
Sistema ERP Municipal (Contabilidade/Patrimônio)	Contrato vigente	Integração de dados
Serviços de Tecnologia da Informação	Contrato vigente	Suporte técnico/infraestrutura
Serviços de Contabilidade/Auditoria	Não aplicável	Conformidade contábil

11.2. Análise das Interfaces

Sistema ERP Municipal: O software de gestão patrimonial a ser contratado deverá integrar-se ao sistema ERP utilizado pelo Município para troca de dados cadastrais e contábeis. Esta integração é requisito técnico obrigatório no Termo de Referência.

Serviços de TI: A equipe de TI do Município será responsável por garantir a infraestrutura de rede necessária para o funcionamento do sistema em nuvem e para apoio durante a execução do inventário nas unidades.

Serviços Contábeis: O setor de Contabilidade do Município participará do processo de conciliação físico-contábil e será o principal usuário dos relatórios e informações geradas pelo sistema.

11.3. Conclusão sobre Contratações Correlatas

Não foram identificadas contratações pendentes que inviabilizem ou prejudiquem a presente contratação. As interfaces identificadas com contratos vigentes (ERP e TI) serão adequadamente tratadas nos requisitos técnicos do Termo de Referência, garantindo a compatibilidade e integração dos sistemas.

12. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÕES

RISCO	PROBABILIDADE	MITIGAÇÃO
Falta de integração com sistemas existentes	Média	Exigência de prova de conceito; requisitos técnicos de integração no TR
Atrasos na execução do inventário	Baixa	Cronograma detalhado; acompanhamento mensal; penalidades contratuais
Qualidade insatisfatória dos laudos de avaliação	Baixa	Exigência de profissionais habilitados; atestados de capacidade técnica
Descontinuidade do software	Baixa	Cláusula de exportação de dados; garantia de continuidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos serviços a serem contratados, não se verificam impactos ambientais negativos relevantes. Recomenda-se que as etiquetas e materiais de identificação utilizados sejam recicláveis ou de baixo impacto ambiental. A solução em nuvem (SaaS) contribui positivamente para a sustentabilidade ao dispensar infraestrutura física de servidores no Município.

14. COMPATIBILIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

A contratação proposta está em conformidade com os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente:

- Art. 6º, XXIII – Elaboração de Termo de Referência com descrição detalhada do objeto;
- Art. 18 – Elaboração de Estudo Técnico Preliminar com todos os elementos obrigatórios;
- Art. 23 – Pesquisa de preços para formação do preço de referência;
- Art. 28 – Modalidade de licitação adequada ao objeto;
- Art. 40, §4º – Justificativa para não parcelamento do objeto;
- Art. 106 e 107 – Prazo de vigência para serviços contínuos.

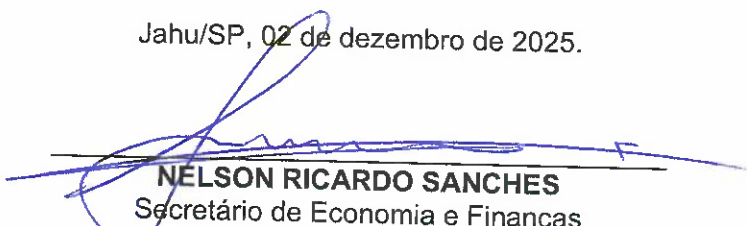
15. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada em locação de software de gestão patrimonial e serviços correlatos é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e legalmente fundamentada. A solução proposta atenderá às necessidades do Município de Jahu quanto à adequação às normas contábeis aplicáveis ao setor público, promovendo maior eficiência, transparência e controle dos bens públicos municipais.

A metodologia apresentada, associada ao uso de tecnologias adequadas, assegura a qualidade e confiabilidade dos dados de inventário e controle patrimonial, contribuindo para o atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Estudo Técnico Preliminar contém todos os elementos obrigatórios previstos no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, estando apto a subsidiar a fase de licitação.

Jahu/SP, 02 de dezembro de 2025.


NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças
CPF: 218.097.198-28